



**Resolução nº 030/CONFEMA/2017, de 18 de dezembro de 2017.**

**Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA**

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **APROVAR POR UNANIMIDADE**, considerando a viabilidade técnica e financeira, a utilização de recursos do FEMA para o **Projeto de adequação da implantação do Parque Raul Seixas**, autuado no **P.A SEI nº 6027.2017/0001033-0**, no valor de **R\$ 1.021.157,63**, aprovado na 129ª Reunião Ordinária do CONFEMA em 15.12.2017.

**Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.3005.1703.44.90.51.00.08 - Projeto de adequação da implantação do Parque Raul Seixas.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**EDUARDO DE CASTRO**

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e  
Presidente do Conselho Municipal do Fundo do Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

Conselheiros Presentes:

ALDO STRUFFALDI

CAIO BOUCINHAS

ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI

MAGNA MARIA TÁVORA DE REZENDE CARVALHO

AMÉLIA TAMIKO SEGUCHI

SUELI RODRIGUES

RICARDO LUIS MELLÃO

VICTOR DI FRANSCESCO COELHO DE SOUZA